

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 162/SVMA/2021

CONTRATO Nº 059/SVMA/2020

PROCESSO Nº 6027.2020-/0010743-6

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS – EIRELI - CNPJ Nº 05.448.285/0001-41.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do equipamento **ZEISS UNIVERSARIUM VIII/IX** do Planetário Professor Acácio Riberi, no Parque do Carmo, conforme memorial descritivo sob o SEI nº 035030429.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, **por 12 (doze) meses**.

VALOR ANUAL: **R\$ 284.568,00** (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.704.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 99.983/2.021

Pelo presente Instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro a empresa **OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI**, com sede na Rua Berta, nº 108, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04120-040, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.448.285/0001-41**, fone: (11) 5579-7072/7082, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ SAMPAIO ZACCHI**, portador da cédula de identidade nº 52.135.841-3 - SP e inscrito no CPF sob nº 905.884.108-10, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com a solicitação exarado sob SEI nº 05557478, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 059/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

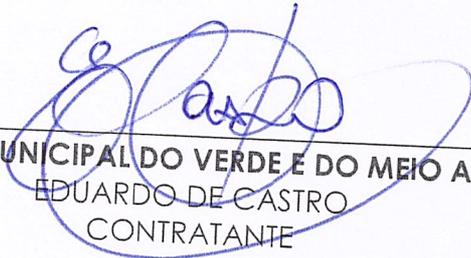
- 1.1. Prorrogação contratual por mais **12 (doze) meses**, pelo valor anual de **R\$ 284.568,00** (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS -
EIR:05448285000141

Assinado de forma digital por OMNIS
LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS
CULTURAIS - EIR:05448285000141
Dados: 2021.12.15 08:11:56 -03'00'

OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI
LUIZ SAMPAIO ZACCHI
CONTRATA

PUBLICADO EM
17 / 12 / 2021
PÁG. 130

